

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90004/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 80003 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (1)

Impugnações (1)

Esclarecimentos (6)

26/02/2025 18:07



Aviso que onde se lê, " MENSALMENTE e MENSAL" leia-se "PARCELA ÚNICA e ÚNICA" respectivamente, na minuta do contrato(anexo III do edital) a seguir:"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO.

14.1. O pagamento será efetuado mensalmente mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até 20 (vinte) dias, sendo 10 (dez) dias úteis para liquidação da despesa a contar do recebimento de recibo, nota fiscal ou documento contábil equivalente e 10 (dez) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa, por ordem bancária, em consonância com o disposto no artigo 141 e dispositivos sobre pagamento da Lei 14.133/2021, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

a.1) apresentação de nota fiscal de forma mensal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

a.2) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

Incluir Aviso



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO